



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### A T A Nº 12/13

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 24 de maio do ano 2013:-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Manuel Soares da Silveira, presidente da Câmara, e com a presença dos vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Amaro Filipe Tavares Azevedo, António Manuel da Silveira Azevedo e Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt.-----

-----Pelas quinze horas e cinco minutos o senhor presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----Sendo esta reunião pública, a qual se publicitou por editais nºs 1724 e 1760, de 14 e 23 de maio corrente, respetivamente, verificou-se a presença de um grupo de moradores no Caminho do Porto, Urzelina, senhores Raul Soares Dias, Laurentino Soares, João Alberto Flores, Ângelo Amaral, Alexandre Cabral, Maria Fernanda Machado e Lucília Soares.-----

#### **Período de intervenção do público:**-----

-----Por proposta do senhor presidente da Câmara, e aceite por todos os membros do executivo, o período de intervenção do público foi antecipado para o início da reunião.-----

-----Em conformidade com o disposto no nº 5 do artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi dada a palavra aos referidos senhores, os quais apresentaram o abaixo-assinado, do seguinte teor, contendo 120 assinaturas e respetivo número de identificação civil: "*Exmo. Senhor Presidente do Município de Velas, o grupo de cidadãos do Movimento pela Urzelina do presente abaixo-assinado, vem por este meio pedir a atenção de vossa excelência para um problema que nos afeta no dia-a-dia das nossas vidas,*



## MUNICÍPIO DAS VELAS

*e pedir que, com a maior brevidade, seja solucionado, esperançados e confiantes que vossa excelência nos resolva o problema que passamos a esclarecer.-----*

*O Caminho do Porto que serve de acesso, a uma empresa no ramo da restauração, o multibanco de serviço à freguesia e arredores, uma instituição que alberga crianças carenciadas e a 10 domicílios que são habitados por várias famílias, que residem aqui a tempo inteiro, e que todos os dias se deslocam para o trabalho, escolas, centros de saúde e para as mais variadas tarefas diárias, está perigosamente intransitável já tendo até provocado danos materiais em viaturas.-- Alertamos vossa excelência e a quem de direito que este Caminho em pleno centro da Freguesia da Urzelina, vulgarmente denominada de Sintra Jorgense, local de passagem e estadia de inúmeros turistas que agitam o comércio local e de toda a ilha, foi deixado cheio de pedras soltas, com terra, que em tempo de verão provoca levantamento de poeiras, e imensos buracos.-----*

*Apreciaríamos ainda ver respondidas algumas questões, nomeadamente, qual o motivo de se iniciar uma obra que não tem fim previsto e que foi deixada em pior estado do que o inicial? E para quando está afinal previsto o início da repavimentação?-----*

*Gostaríamos também, e não queremos deixar escapar a oportunidade, de solicitar que os cidadãos e especialmente a Junta de freguesia da Urzelina tenham acesso ao projeto de requalificação do Caminho do porto, pois julgamos ser um direito que nos assiste, mais achamos ser de elevada importância o conhecimento da Junta de Freguesia da Ulzelina acerca dos conteúdos do mesmo uma vez que podem auxiliar a autarquia e os cidadãos no decorrer da obra. Cidadão informado é cidadão consciente!-----*

*Agradecemos antecipadamente a vossa atenção e dedicação na solução em epígrafe".-----*

*-----Assim, tomando a palavra, solicitaram esclarecimentos sobre se a obra é para continuar, por que motivo o caminho foi desmanchado há três semanas e não*



## MUNICÍPIO DAS VELAS

tem começo à vista e porque não foi entregue cópia do projeto à Junta da Urzelina quando esta o solicitou.-----

-----O senhor presidente informou que a obra é para continuar, que estará pronta dentro do prazo legal e que o projeto foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal, onde estava presente o senhor presidente da Junta de Freguesia da Urzelina.-----

-----O senhor presidente da Câmara distribuiu pelos presentes cópia do “projeto de arquitetura paisagista”, e disse que o engenheiro Adriano Rosa estará neste Município na próxima terça-feira, dia 28, e que se deslocará à freguesia da Urzelina, no período da tarde, para prestar esclarecimentos sobre o projeto e sua execução.-----

-----Após os esclarecimentos prestados os presentes nesta reunião retiraram-se da sala.-----

### **Período antes da ordem do dia:**-----

-----O senhor presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião a fim de a Câmara analisar e votar na altura própria, os seguintes assuntos:-----

- Minuta de protocolo a celebrar com o Judo Clube São Jorge;-----
- Requerimento de José Francisco da Estrela Sousa – horário de funcionamento de estabelecimento;-----
- Ofício de Guilherme Melo – ocupação de espaço na Poça dos Frades;-----
- Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara - ratificação da avaliação das unidades orgânicas.-----

-----A Câmara, reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, deliberou, por unanimidade, aprovar a sua admissão.-----

**ORDEM DO DIA:** De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios n.ºs 1749 a 1752, datados de 17 de maio corrente.-----

### **I - ATAS:**-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Ata da reunião ordinária de 06/05/2013:**-----

-----Foi lida e aprovada por maioria, com a abstenção da vereadora Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt, a ata da reunião ordinária de 6 de maio corrente.-----

**II – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:**-----

- **Proposta de deliberação** subscrita pelo senhor presidente da Câmara, relativa ao processo de internalização dos funcionários da empresa municipal VelasFuturo, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, ficando apenso a esta ata no “anexo I”.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta de deliberação** subscrita pelo senhor presidente da Câmara, relativa a autorização para que os comerciantes do Concelho efetuem cargas e descargas juntos aos seus estabelecimentos, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, ficando apenso a esta ata no “anexo II”.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e, no caso da Rua Maestro Francisco Lacerda será colocado um sinal vertical de trânsito proibido – C2 – com painel adicional onde conste como horas destinadas a cargas e descargas das 09h00 às 10h00 e das 17h00 às 18h00.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta de deliberação** subscrita pelo senhor presidente da Câmara, relativa a afetação de vinte cinco mil euros (€ 25.000,00) para reparações na freguesia de Rosais devido a danos provocados por fortes chuvadas, ocorridas no dia 26 de abril passado, e informação do técnico Lino Fonseca, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos, ficando apensos a esta ata no “anexo III”.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:**-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Resumo diário da tesouraria nº 89** de 15 de maio corrente, que acusava os seguintes saldos:-----

Caixa – 750,00€;-----

Fundos de Maneio – 620,00 €;-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo - 256,66 €;-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – 74,18 €;-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral - 410,71 €;---

Conta 003508430000017623051Caixa Geral de Depósitos – 14.754,34 €;-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – 1.030,52 €;-----

Conta 003800001756555530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - 377.265,46 €;-----

Total de Disponibilidades: 395.161,87 €;-----

Operações Orçamentais: 395.137,69 €;-----

Operações não Orçamentais: 24,18 €;-----

Documentos: 208.646,23 €;-----

Total de movimentos de tesouraria: 609.714,98 €-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 29 de abril a 15 de maio de 2013, nºs 331 a 388 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 212.060,92 (duzentos e doze mil duzentos sessenta euros e noventa e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 2 de maio corrente: nºs 53 a 66 (Operações de tesouraria), as quais totalizam a importância de € 18.897,60 (dezoito mil oitocentos noventa e sete euros e sessenta cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2013, no período de 1 de janeiro a 16 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2013, no período de 1 de janeiro a 16 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2013, no período de 1 de janeiro a 16 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2013**, a qual totaliza a importância de € 106.230,55 (cento e seis mil duzentos e trinta euros e cinquenta e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Auto de Abate** nº 8 do seguinte equipamento: GP. Horiz. Flowserv Multifásico, nº de inventário 2495; GP. Horiz. Flowserv tipo 100fp5+m/weg-b3 90kw, nº de inventário 2498; Grupo Pleuger pn81-8+m6-600-2, nº de inventário 2504; Armário PV-82 c/ prateleira ev120, nº de inventário 2517; Berbequim dw-515k, nº de inventário 2578; Secretária em madeira 600x1180mm, nº de inventário 1707; Estante em madeira c/ 2 módulos 4 prateleiras, nº de inventário 1708; Secretária em madeira 600x1180mm, nº de inventário 1757; Atuador Auma, nº de inventário 2810; GP. Horiz. Flowserv Multifásico 100fp-3 motor 55kw, nº de inventário 2828.--

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao abate do referido equipamento.-----

- **Auto de Abate** nº 2 do seguinte equipamento: Motor-Bomba de Água, nº de inventário 1777; Motor-Bomba de Água, nº de inventário 1778; Bomba de Graxa, nº de inventário 1779; televisor em plástico TENSAI, nº de inventário 1782.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao abate do referido equipamento.-----

### **IV – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:**-----

- **Informação** nº 51/DAG/2013, subscrita pela chefe de divisão de administração geral relativa ao regulamento do conselho municipal de juventude, acompanhada do respetivo regulamento.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, analisar este assunto em próxima reunião.-----

- **Informação** nº 63/DAG/2012, da chefe de divisão de administração geral, relativa ao **plano de prevenção de riscos de gestão, de corrupção e infrações conexas do Município das Velas**, já presente à reunião de 18 de junho de 2012 encontrando-se anexo a essa ata.-----

-----A Câmara deliberou que a chefe de gabinete, Dra. Maria Bettencourt, elabore um estudo técnico, a fim de este assunto ser presente a futura reunião.----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Informação** nº 158, datada de 13 de Dezembro de 2011, subscrita pela Chefe de Divisão de Administração Geral, já presente à reunião de 21 de dezembro de 2011, relativa a processamento indevido de remuneração complementar.-----

-----A Câmara, tendo verificado a boa-fé da funcionária que percebeu a referida remuneração, deliberou, nos termos do artigo 39º do decreto-lei nº 155/92, de 28 de julho, relevar as quantias recebidas indevidamente.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

### **V - OFÍCIOS:**-----

- **Ofício** nº 10, datado de 18 de abril passado, de ATLÂNTICFUT – Associação, solicitando, para efeitos da realização do II AtlânticFut Cup, e na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, o seguinte apoio logístico: colocação de 50 colchões na escola profissional, até ao dia 25 de junho; marcação dos campos até ao dia 21 de junho; transporte de 2 balizas de futebol de 7 que se encontram no campo da urzelina; transportes das comitivas presentes no torneio.--



## MUNICÍPIO DAS VELAS

-----A Câmara deferiu o solicitado e deliberou informar que os transportes deverão ser efetuados no horário laboral.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** nº 18, datado de 18 de fevereiro passado, da Junta Regional dos Açores do Corpo Nacional de Escutas, já presente à reunião de 18 de março, solicitando apoio para a realização do XIII jamboree açoriano, que se realizará nesta Ilha entre 15 e 21 de julho. Encontra-se anexa a informação nº 54, da dirigente intermédia da unidade orgânica de finanças e património, solicitada na referida reunião, do seguinte teor: *“Conforme me foi solicitado em reunião de 18 de março passado, e de acordo com o artigo nº 71, “Dever de Informação”, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, referente ao ofício nº 018/13, datado de 18 de fevereiro passado, do Corpo Nacional de Escutas escutismo Católico Português – Junta Regional dos Açores, solicitando vários apoios para a realização do XIII Jamboree Açoriano, que se realizará nesta Ilha de 15 a 21 de julho, entre os quais aquisição de 700 medalhas – logo das Câmaras e DRJ, no valor de 4.547,20€ com IVA. Mais se informa que o presente pedido tem cabimento na rubrica orçamental 0102/020115, conforme ficha de cabimento, bem como compromisso no presente mês de maio, conforme comprovativo de fundos disponíveis, que se anexa.”*-----

-----Antes da apreciação deste pedido os vereadores António Manuel da Silveira Azevedo e Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt declararam não poder votar por fazerem parte do Movimento, tendo-se retirado da sala.-----

-----A Câmara, considerando o interesse municipal nos termos da al. a) do nº 4 do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, deliberou conceder um apoio de 1.500,00€.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-----Após esta deliberação regressaram à sala os referidos vereadores.-----

- **Ofício** nº 1019, datado de 18 de abril passado, do Diretor Regional do Ambiente, informando da realização da 4ª edição do concurso ECOFREGUESIA –



## MUNICÍPIO DAS VELAS

FREGUESIA LIMPA, e solicitando a designação de um representante deste Município para integrar o júri.-----

-----A Câmara deliberou designar o vereador Amaro Azevedo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Ofício** nº 32, datado de 19 de fevereiro passado, da diretora pedagógica da Escola Profissional de S. Jorge, solicitando autorização para a realização da feira da Ilha no Jardim da República, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 42/2008, de 10 de março, encontrando-se em anexo proposta de regulamento geral da feira da Ilha e o referido decreto-lei, já presente à reunião de sete de março passado, tendo sido deliberado analisar estes documentos em futura reunião.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Escola Profissional de que o regulamento não se encontra elaborado de acordo com a legislação em vigor.---

- **Ofício** datado de 18 de abril passado, do engenheiro técnico Francisco Manuel Cordeiro Bettencourt, apresentando orçamento para o levantamento topográfico do aterro sanitário, solicitado por deliberação camarária de sete de março passado, encontrando-se anexa a informação nº 53, da dirigente intermédia da unidade orgânica de finanças e património, do seguinte teor: *“Conforme me foi solicitado em reunião de 07 de março passado, **“Solicitar Orçamento para o levantamento topográfico”** e de acordo com o artigo nº 71, “Dever de Informação”, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, referente a informação nº 14, datada de 15 de fevereiro passado, dando conhecimento da necessidade do levantamento topográfico dos terrenos que deram origem ao Aterro Sanitário. Mais se informa que o presente pedido tem cabimento na rubrica orçamental 0102/020220, conforme ficha de cabimento, bem como compromisso no presente mês de maio, conforme comprovativo de fundos disponíveis, que se anexa”*.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o orçamento.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

- **Ofício** nº 72, datado de 8 de maio passado do presidente da Freguesia dos Rosais, informando que esta Freguesia vai candidatar a “Requalificação do antigo posto de recolha de leite – Cabo da Ponta” ao programa PRORURAL, através da ADELIAÇOR e solicitando, para o efeito, a emissão de um documento referindo que aquele projeto se encontra isento de licenciamento de obras.-----

-----A Câmara deferiu o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

- **Ofício** datado de 14 de maio corrente da presidente do Futebol Clube Urzelineense, apresentando orçamento para três pequenos-almoços e dois almoços para vinte pessoas, de uma equipa de futebol veterano do Canadá, conforme solicitado em reunião camarária de 6 de maio.-----

-----A Câmara deliberou informar não ser possível apoiar visto o evento já ter decorrido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** sem número, datado de 29 de abril passado, de Jorge Silveira, residente na Rua Francisco Ornelas, 5, Angra do Heroísmo, informando ter editado o livro “Navegando Interilhas” e solicitando apoio com a aquisição de alguns exemplares. Encontra-se anexa informação da dirigente da unidade orgânica de finanças e património e fichas da posição atual do orçamento da despesa, nas rubricas 0102 020115 e 0102 04050206, verificando-se disponibilidade orçamental.-----

-----A Câmara, considerando o interesse municipal nos termos da al. b) do nº 4 do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, deliberou adquirir 30 exemplares.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Ofício** datado de 6 de maio corrente, da gerente da empresa José Pinto de Azevedo & Filhos, Lda., solicitando estacionamento para autocarros devidamente sinalizados.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar o parecer da comissão de trânsito para posterior decisão.-----

- **Ofício** datado de 10 de maio corrente, da gerente da empresa José Pinto de Azevedo & Filhos, Lda., apresentando sugestões quanto aos locais e respetiva sinalização de estacionamento dos autocarros de transporte público coletivo regular de passageiros e transportes escolares.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar o parecer da comissão de trânsito para posterior decisão.-----

- **Ofício** datado de 2 de maio corrente, do Grupo Desportivo da Beira, solicitando apoio financeiro para aquisição de rede de vedação, para o recinto desportivo, conforme orçamento em anexo no total de mil e cinquenta e seis euros e treze cêntimos (€ 1.056,13). Encontra-se anexa informação da dirigente da unidade orgânica de finanças e património e fichas da posição atual do orçamento da despesa, nas rubricas 0102 020121 e 0102 04050206, verificando-se disponibilidade orçamental.-----

-----A Câmara, considerando o interesse municipal nos termos da al. a) do nº 4 do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, deferiu o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** nº 2, datado de 25 de março passado, do Presidente do Núcleo de S. Jorge – Os Montanheiros, já presente às reuniões de 15 de abril passado e 6 de maio corrente, solicitando a cedência de mobiliário de escritório.-----

-----A Câmara, considerando o interesse municipal nos termos da al. a) do nº 4 do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, deliberou informar o interessado que deve entrar em contato com o vereador Amaro



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Azevedo para se verificar o que existe, ainda em armazém, de material já abatido pela Câmara Municipal que se possa ceder.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** datado de 20 de março passado, de Pedro Jorge Sá Dias Silva, já presente à reunião de 4 de abril passado, informando da realização de evento de geocaching, bem como visita a fajãs e realização de trilhos pedestres, a ocorrer nesta ilha de 8 a 10 de junho próximo, e solicitando, para o efeito, um apoio financeiro de cinquenta euros (€ 50,00). Encontra-se anexa informação da dirigente da unidade orgânica de finanças e património e ficha da posição atual do orçamento da despesa, na rubrica 0102 04050206, verificando-se disponibilidade orçamental.-----

-----A Câmara, considerando o interesse municipal nos termos da al. a) do nº 4 do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, deliberou conceder o apoio solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** datado de 9 de maio corrente, de Rui Manuel Borba da Silveira, residente na Rua da Gruta, nesta Vila, solicitando autorização para explorar o bar ou qualquer outra infraestrutura que a Câmara pretenda instalar durante a época balnear na piscina natural das Velas.-----

-----A Câmara deliberou informar que irá proceder à abertura de concurso público, devendo o interessado estar atento a fim de concorrer nessa altura.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** datado de 2 de abril de 2012, do presidente da direção da União de Cooperativas Agrícolas de Lacticínios de São Jorge, U.C.R.L., já presente à reunião de 16 de Abril do mesmo ano, solicitando a possibilidade de negociar a dívida da água. Encontra-se anexada informação do dirigente da unidade orgânica de urbanismo, fiscalização, taxas e licenças e em anexo cópia do nosso ofício nº



## MUNICÍPIO DAS VELAS

1783, datado de 22 de março de 2012, referente à regularização do saldo devedor, em que se solicitava a apresentação de um plano de pagamentos mensal para evitar o recurso à via judicial, e duas contas correntes do consumidor.-----

-----O senhor Presidente informou que já reuniu com aquela entidade, reunião em que estiveram presentes o senhor vereador Amaro Azevedo e o senhor Bráulio Rodrigues, no ano passado, tendo a entidade requerente ficado de apresentar o plano de pagamento, pelo que a Câmara deliberou solicitar a sua entrega, com a máxima urgência, uma vez que até à presente data o mesmo ainda não deu entrada nestes serviços, comunicando-se esta deliberação por ofício registado com aviso de receção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** nº 79, datado de 29 de abril passado, da empresa TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., representada por VIATEL S.A., solicitando autorização para instalação das infraestruturas de suporte da estação de radiocomunicações Rosais – 12ACO14. Encontra-se anexo o respetivo projeto.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter este processo à Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para análise e informação a fim de a Câmara deliberar em futura reunião.-----

### **VI – DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:**-----

- **Ofício** datado de 3 de abril passado, da Comissão de Festas do Espírito Santo do Livramento, já presente à reunião de 15 de abril, solicitando isenção de taxas para os acontecimentos taurinos a realizar no dia 2 de junho, bem como contribuição para pagamento das atuações de grupos folclóricos. Encontra-se anexa informação da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos do seguinte teor: *“Conforme o solicitado pelo v/ofício nº 1673/3.1, datado de 8 de maio corrente, transcrevendo a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 15 de*



## MUNICÍPIO DAS VELAS

*abril passado, relativamente ao requerimento apresentado pela Comissão de Festas do Espírito Santo do Livramento, solicitando isenção de taxas para os acontecimentos taurinos a realizar no dia 2 de junho, informo que de acordo com a alteração ao Regulamento de Taxas aprovada em reunião de 14 de Abril de 2009, tal possibilidade não foi contemplada, apenas existe a possibilidade, de acordo com o nº 3 do citado regulamento, “o licenciamento de manifestações taurinas realizadas em recintos particulares ou areias, portos ou varadouros importa o pagamento em 50% do valor correspondente”. Mais se informa que em reunião ordinária de 17 de janeiro de 2011, o órgão executivo desta autarquia, aprovou o Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais, bem como a sua Fundamentação Económico-Financeira, tendo o mesmo sido aprovado pela Assembleia Municipal em Sessão ordinária de 28 de Fevereiro de 2011. Após a sua publicação para discussão pública e aquando da sua discussão na Assembleia Municipal foi aprovada uma Proposta de aditamento do grupo Municipal do PSD sobre este assunto, em que previa uma redução até 70% do respetivo valor, no entanto, apesar de obrigatório, este regulamento ainda não se encontra em vigor”.*-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, analisar este assunto em próxima reunião. -----

- **Ofício nº 2/13**, datado de 22 de março passado, de José Almerindo Freitas, – **pedido de parecer prévio de localização da saibreira do Pico de Pedro Antão**, localizada na freguesia e concelho das Velas, já presente à reunião de 6 de maio corrente. Encontram-se anexas informações da gestora de procedimento e do coordenador técnico da subunidade orgânica taxas e licenças e loteamentos.-----

-----A Câmara deliberou que a Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos solicite os pareceres competentes de viabilidade.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, vereadores Amaro Azevedo e Ana Paula



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Bettencourt, dos eleitos pelo partido Social Democrata, vereadores Isabel Teixeira e António Azevedo e a abstenção do senhor presidente da Câmara.-----

- **Processo nº 11/2013/2 – pedido de informação prévia sobre viabilidade de construção em terreno rústico à luz do PDM**, no lugar das Levadas – Santo Amaro, apresentado por FERTÉCNICA – José Fernando Miranda da Costa, Lda. Encontram-se anexos pareceres favoráveis da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara deliberou devolver o processo à Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para análise uma vez que este Município não aprova só à “luz do PDM” mas também de todas as regras existentes para a construção civil.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de garagem** (Processo nº 12/2013/1), apresentado por Lília Maria Blanquet Oliveira da Silva, residente em Ponta de Rosais, nº 18. Encontra-se anexa informação, com parecer favorável, da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara deliberou que os referidos serviços solicitem o parecer da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projeto de arquitetura e projetos de especialidades referente a construção de armazém de apoio à lavoura** (Processo nº 12/2013/3), apresentado por Nelson Manuel Quadros Azevedo, residente no lugar dos Biscoitos, Calheta. Encontram-se anexas informações, com parecer favorável, da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara deliberou que os referidos serviços solicitem o parecer da SATA.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Ofício** nº 63, datado de 17 de abril passado, do presidente da direção da Sociedade Lusitânia Clube Recreio Velense, já presente à reunião de 6 de maio corrente, solicitando a redução de taxas referentes a licença de utilização, cujo processo se encontra nesta Câmara com o nº 13/2012/3, fundamentando este pedido com o facto de esta sociedade ter 90 anos de existência e prestar um serviço de grande relevância a esta comunidade. Encontra-se anexo o processo nº 13/2012/3, bem como informação relativa à redução de taxas solicitada à Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, analisar este pedido na próxima reunião.-----

- **Requerimento** de Maria Vitória Avelar, residente na Califórnia, solicitando a emissão de certidão comprovativa de que o prédio urbano sito no Pedregulho, Rosais, constituído por casa baixa telhada destinada a habitação e quintal, inscrito na matriz predial com o nº 431 e descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 2632/20091106, confrontando de norte, sul, nascente e poente com João Borges Avelar, foi construído antes da entrada em vigor do decreto-lei nº 166/70, de 15 de abril, não se considerando por esse facto sujeito a licença de utilização para habitação e ocupação. Encontram-se anexas certidão da Conservatória do Registo Predial das Velas, caderneta predial urbana e informações favoráveis da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara deliberou solicitar comprovativo de que a construção é anterior à data da entrada em vigor do RGEU.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

**VII- Assuntos não incluídos na “ordem do dia” e aceites por todos os membros nos termos do art.º 83º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----

**PROCOLOS:**-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

- Minuta de protocolo a celebrar com o Judo Clube São Jorge conforme deliberação camarária de 15 de abril passado, do seguinte teor:-----

“-----**PROTOCOLO**-----

Considerando que:-----

- A atividade desportiva constitui, na atualidade, um fator de dinamização, promoção e desenvolvimento local, nacional e internacional;-----
- A realização de eventos desportivos constitui um meio adequado e eficaz de promoção do desporto, de desenvolvimento pessoal, cultural, social, de cidadania e de criação de hábitos de vida saudáveis; -----
- A realização de eventos desta natureza potencia a preservação de valores, o aparecimento de novos valores, bem como a diversidade e o intercâmbio linguístico e cultural;-----
- Estes eventos representam um conjunto de oportunidades e garantem a projeção exterior do Município das Velas;-----
- Compete à Câmara Municipal no âmbito das suas competências, nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual, “*Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra*”.---

**É celebrado, livremente e de boa-fé, o presente protocolo, que se rege pelo disposto no regulamento de apoio ao desenvolvimento social, cultural, desportivo e recreativo a conceder pelo Município das Velas, que o segundo outorgante declara conhecer, pelas cláusulas seguintes e, no que for omissis, pela legislação aplicável em vigor, entre:-----**

**MUNICÍPIO DAS VELAS**, pessoa coletiva n.º 512 075 506, com sede na Rua de S. João, Vila das Velas, freguesia e concelho das Velas, como Primeiro Outorgante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Senhor Manuel Soares da Silveira; -----

e -----

**JUDO CLUBE SÃO JORGE**, pessoa coletiva n.º 512 065 942, com sede nos Casteletes, Urzelina, freguesia de Urzelina, Concelho das Velas, como Segundo



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Outorgante, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Victor Fernando Machado Soares, na qualidade de Presidente da Direção. -----

### -----CLÁUSULA 1ª-----

-

#### -----Objeto do protocolo-----

-

O presente protocolo tem como objeto a concessão de apoio, no âmbito específico das atividades do segundo outorgante, a realizar no corrente ano de 2013, constantes do planeamento estratégico (projeto olímpico) - 2013 – 2016, apresentado em reuniões camarárias de 18 de fevereiro, 18 de março e 15 de abril, anexo a este protocolo, dando-se assim por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos.-----

-

### -----CLÁUSULA 2ª-----

-

#### -----Deveres do Primeiro Outorgante-----

O Primeiro Outorgante compromete-se a:-----

- a) Atribuir um subsídio de dois mil e quinhentos euros (€ 2.500,00) para prossecução das atividades mencionadas na cláusula anterior;-----
- b) Disponibilizar o subsídio de uma só vez.-----

### -----CLÁUSULA 3ª-----

-

#### -----Deveres do Segundo Outorgante-----

-

O Segundo Outorgante compromete-se a:-----

- a) Executar as atividades constantes no planeamento estratégico em anexo;--
- b) Promover e divulgar as referidas atividades pelos meios adequados, bem como o apoio concedido;-----
- c) Assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro com vista ao mais correto acompanhamento e execução deste protocolo;-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

- d) Apresentar um relatório de execução, acompanhado de relatório financeiro detalhado e com explicitação dos objetivos e/ou resultados alcançados, no prazo máximo de 120 dias após o fim das atividades do corrente ano.-----

### -----CLÁUSULA 4ª-----

-

### -----Fiscalização e controlo-----

-

1 – A fiscalização da execução do presente protocolo é efetuada pelo Primeiro Outorgante.-----

-2 – O Segundo Outorgante responderá pela incorreta aplicação do apoio perante o Primeiro Outorgante e as entidades inspetivas, designadamente, o Tribunal de Contas.-----

-

### -----CLÁUSULA 5ª-----

-

### -----Incumprimento-----

-

O incumprimento das obrigações emergentes do presente protocolo, ou desvio dos seus objetivos, pelo Segundo Outorgante, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.-----

### -----CLÁUSULA 6ª-----

-

### -----Revisão-----

-

Qualquer alteração ou revisão ao presente protocolo carece de prévio acordo entre o Primeiro e Segundo Outorgantes, a celebrar por escrito.-----

### -----CLÁUSULA 7ª-----

-

### -----Vigência-----

-



## MUNICÍPIO DAS VELAS

O período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2013.-----

Velas e Paços do Concelho, ... de maio de 2013-----

O Primeiro Outorgante:-----

-

O Segundo Outorgante:-----

“

-----A Câmara aprovou o presente protocolo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

- **Requerimento** de José Francisco da Estrela Sousa, residente na Canada da Areia, Fajã de S. Amaro, solicitando o seguinte horário para o seu estabelecimento “Clube – Bar Dançante”, com o alvará de utilização nº 16/2013: de domingo a quinta-feira – das 07h00 às 04h00; sextas e sábados das 07h00 às 05h00.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos da al. c) do artigo 3º do regulamento dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Velas, autorizar o seguinte horário: das 07h00 às 04h00 todos os dias da semana. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

- **Ofício** datado de 15 de maio corrente, de Guilherme Eldiro Oliveira de Melo, residente no Largo de Santo Antão, nº 15, nesta Vila, solicitando autorização para ocupação de espaço e instalação de um quiosque ambulante para venda de gelados, bebidas, sandes e outros similares, na Poça dos Frades em Velas, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2013.-----

-----A Câmara deliberou informar que irá proceder à abertura de concurso público, devendo o interessado estar atento a fim de concorrer nessa altura.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Proposta** subscrita pelo Presidente da Câmara, **de ratificação da avaliação das unidades orgânicas**, do seguinte teor:-----

*“Considerando que, nos termos da alínea a), do nº 1, do Artigo 6º, do referido Decreto Regulamentar, estabelece o subsistema de avaliação do desempenho das unidades orgânicas dos municípios, SIADAP 1;-----*

*Considerando que, a avaliação do desempenho das unidades orgânicas, compete, nos termos do Artigo 7º, do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro, ao Presidente da Câmara Municipal;-----*

*Considerando que, de acordo com o estipulado no Artigo 10º, do mencionado diploma, foram apresentados os Relatórios do desempenho, da Divisão de Administração Geral, da Divisão de Apoio ao Município, da Unidade Orgânica de Finanças e Património, Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças (que se anexam);-----*

*Considerando que, a avaliação do desempenho das unidades orgânicas é expressa qualitativamente, conforme o disposto no Artigo 11º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro;-----*

*Considerando que, compete à Câmara Municipal ratificar a avaliação das unidades orgânicas, de acordo com o disposto no nº 3, do Artigo 12º, do Decreto Regulamentar Nº 18/2009, de 4 de Setembro;-----*

*Proponho, que seja ratificada a avaliação do desempenho da atribuída a classificação de desempenho satisfatório da Divisão de Administração Geral, da Divisão de Apoio ao Município e da Unidade Orgânica de Finanças e Património e de insuficiente à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças”.-----*

-----Encontram-se anexos os documentos referidos.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a avaliação do desempenho da Divisão de Administração Geral, da Divisão de Apoio ao Município, da Unidade Orgânica de Finanças e Património e da Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Esta reunião terminou às dezassete horas e cinquenta e cinco minutos.-----



## **MUNICÍPIO DAS VELAS**

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,


**ANEXO I**
**MUNICÍPIO DAS VELAS**


**Município das Velas**  
Rua de São João  
9800 – 539 Velas

**Proposta de Deliberação**

- Considerando que o processo de dissolução que implica o procedimento de internalização dos funcionários da Empresa Municipal E.E.M, foi submetido e aprovado na sessão da Assembleia Municipal em 27 de fevereiro de 2013;
- Considerando que a implementação do Plano de Internalização, na parte relativa à cedência do pessoal, suscitou diversas dúvidas quanto à sua formalização;
- Considerando a Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, que no seu artº 62º, nº 6 e nº 7 respetivamente, refere: "(...) 6 - *As empresas municipais em processo de liquidação podem ceder às entidades públicas participantes os seus trabalhadores contratados ao abrigo do regime do contrato de trabalho, nos termos do disposto no artigo 58º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na exata medida em que estes se encontrem afetos e sejam necessários ao cumprimento das atividades objeto de integração ou internalização; 7 – Os acordos referidos no número anterior devem ser celebrados no prazo de seis meses após a deliberação de dissolução da empresa local, não sendo aplicável o disposto no artigo 72º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sob pena de nulidade.*"

Gabinete da Presidência

Telef. 295 412214 / 295 412 167 Fax 295 412 351

E-mail – gab.presidencia.cmv@mail.telepac.pt -Website - <http://cm-velas.azoresdigital.pt>

NIF 512 075 506



## MUNICÍPIO DAS VELAS



**Município das Velas**  
Rua de São João  
9800 – 539 Velas

- Considerando que até à presente data ainda não foram assinados quaisquer acordos de cedência;

Proponho:

Que seja nomeado o Dr. Carlos de Almeida Farinha, jurista e advogado com reconhecido mérito em matérias de direito administrativo, como responsável por todo o processo de internalização dos funcionários da Empresa Municipal Velasfuturo, E.E.M. neste município.

Velas, 6 de maio de 2013

O Presidente



Manuel Soares da Silveira

**ANEXO II****MUNICÍPIO DAS VELAS****PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

Considerando que, vários comerciantes nos têm feito chegar as suas dificuldades no que concerne à realização de cargas e descargas necessárias ao normal desenrolar das suas atividades comerciais, devido a impossibilidades legais ou práticas relacionadas com o estacionamento junto aos seus estabelecimentos comerciais.

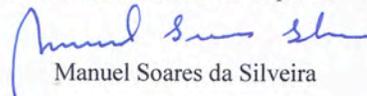
Considerando que, nesta conjuntura económica e social todos os constrangimentos que se possam evitar relacionados com as atividades económicas assumem um maior relevo

Considerando que nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos.

Proponho assim, que seja conferida autorização a todos os comerciantes do Concelho das Velas de efetuarem cargas e descargas junto aos seus estabelecimentos comerciais durante 1 hora da parte da manhã e outra da parte da tarde.

Paços do Concelho, 1 de Junho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

  
Manuel Soares da Silveira

**MUNICÍPIO DAS VELAS**

*Proposta de Deliberação  
de 24/05/2013  
Act.º 2003 Ad.º 1*

**Proposta de Deliberação**

Considerando que, as fortes chuvadas ocorridas no dia 26 de abril do corrente ano, provocaram danos consideráveis na freguesia dos Rosais, sendo necessário proceder à reabilitação, limpeza e construção de aquedutos, muros e pavimentos, conforme documentação anexa.

Considerando que, nas zonas afetadas sempre que a pluviosidade é mais intensa, é recorrente a necessidade da intervenção das forças da proteção civil, situação esta agravada pelos danos decorrentes das fortes chuvadas ocorridas no mês transato.

Considerando que, os danos supra mencionados ocorreram em áreas que são do domínio público municipal, sendo da competência do Município, nos termos do disposto no artigo 13.º, na alínea b) do artigo 16.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e na alínea h) do n.º 2 do artigo 26.º, todos da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de dezembro, proceder às intervenções necessárias à reparação dos danos acima mencionados.

Tenho a honra de propor a V. Exas., o seguinte:

Que este executivo camarário delibere afetar 25.000.00 (vinte e cinco mil euros), em materiais efetuando-se assim, as reparações necessárias decorrentes das fortes chuvadas acima mencionadas.

Paços do Concelho, 16 de Maio de 2012

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Manuel Soares da Silveira



## MUNICÍPIO DAS VELAS



**MUNICÍPIO DAS VELAS**  
Rua de São João – 9800-539 VELAS (AÇORES)  
Telefs. 295412882 / 295 412214 / fax 295412351  
Contribuinte nº 512075506

*Manuel Soares - presidente  
de 24/10/2013  
Alto Diretor  
ind. e*

### INFORMAÇÃO

**De:** Lino Fonseca  
Técnico Adj. C. Civil

**Para:** Manuel Soares Silveira  
**Cat:** Presidente

**Assunto:** Reabilitação, Limpeza e reconstrução de aquedutos, Muros e pavimentos - Rosais

#### INFORMAÇÃO:

----- Conforme o solicitado e após visita ao local, devo informar V. Exa. de que os valores dos trabalhos e mão de obra necessários à Limpeza, reabilitação e reconstrução de muros, aquedutos e pavimentos danificados pelas últimas chuvas na Freguesia de Rosais são os seguintes:

#### Poço Novo – Canada das Faias – Caminho de Cima

- 1 – Limpeza e reconstrução de Aqueduto no Poço Novo – 5.400,00 €
- 2 – Reconstrução de muros – 750,00 €
- 3 – Limpeza e reparação do Aqueduto da Canada de Trás – 3.850,00 €
- 4 – Construção de Aqueduto no Caminho de Cima – 8.800,00 €
- 5 – Limpeza e reparação de Ponte no Caminho de Cima – 5.450,00 €
- 6 – Construção de Aqueduto na Canada do Loural/Caminho de Cima – 7.100,00 €
- 7 – Requalificação da Saída de água na Ribeira do Belo – 2.500,00 €

Total dos trabalhos: - **33.850,00 €**

#### Outras intervenções necessárias e não contempladas no Protocolo:

- 1 – Repavimentação com massa asfáltica de peq. troços de Caminho – 4.800,00 €
- 2 – Construção de paredes de proteção a habitação – Cam. Do Cemitério (Ribeira d'Água) – 4.250,00 €
- 3 – Construção de Aqueduto junto à Cooperativa – Cam. Do Cemitério (Ribeira d'Água) – 5.750,00 €
- 4 – Construção de 2º Aqueduto – Cam. Do Cemitério (Ribeira d'Água) – 3.850,00 €

Total, incluindo pavimentações em asfalto – **18.650,00 €**

O Técnico,

*15/05/2013*

*[Handwritten signature]*